



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 048/2025**

São José da Barra/MG, 28 de janeiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio que estude possibilidade de regularizar a situação dos terrenos do Distrito Industrial.

**JUSTIFICATIVA:** A questão da regularização dos terrenos do Distrito Industrial é um assunto que vem se arrastando ao longo de outras gestões e é necessário essa regularização para que novas empresas possam se interessar em instalar em nosso município.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em 03/02/25

 Presidente  Secretário

  
03 02 25  
